



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 010/PROAD/INFRA/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

DESIGNAR o servidor FABIO BULEGON, PREFEITO DO CAMPUS CHAPECÓ, SIAPE 1764660, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Empresa LIMGER EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVIÇOS LTDA, no campus de Chapecó, Processo 23205.000040/2012-56, Contrato nº 010/2012.

DESIGNAR o servidor EDSON ALEXANDRE TADIOTO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1768120, como SUPLENTE, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Empresa LIMGER EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVIÇOS LTDA, no campus de Chapecó, Processo 23205.000040/2012-56, Contrato nº 010/2012.

Chapecó/SC, 14 de fevereiro de 2012.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

